



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de  
Asseio e Conservação, Limpeza Urbana, Ambiental,  
Áreas Verdes, Públicas e Privadas de Osasco e Região

Circular 004/2022 | Osasco, 23 de Agosto de 2022  
Rua Erasmo Braga, 205 - Presidente Altino, Osasco/SP - CEP 06213-008

Base territorial: Barueri, Cajamar, Carapicuíba, Itapevi, Jandira, Osasco e Santana de Parnaíba

## Comunicado às empresas de Asseio e Conservação - Grandes Geradores - da base territorial do SIEMACO Osasco

Comunicamos que o SIEMACO OSASCO e o sindicato patronal SELUR celebraram a Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2022. A nova Convenção tem vigência de 1º de maio de 2022 a 30 de abril de 2023 e será disponibilizada em nosso site após ser registrada junto ao Ministério do Trabalho. Confira as principais cláusulas:

### REAJUSTE SALARIAL

a) A partir de maio/2022, reajuste salarial de **10%** sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2021 para os salários de valor inferior a **R\$ 8.675,80 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**. Acima desse valor, o reajuste dar-se-á por livre negociação.

b) A partir de julho/2022, o percentual de **10%** sobre os salários será complementado em mais **2,47%**, totalizando **12,47%** de reajuste salarial sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2021, para os salários de valor inferior a **R\$ 8.870,61 (oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos)**. Acima desse valor, o reajuste dar-se-á por livre negociação.

c) Os benefícios de **refeição e alimentação** e todos os benefícios expressos em reais na convenção, com vigência em 01/05/2021, serão reajustados a partir de maio/22 no percentual será de **12,47%** sobre os valores vigentes na empresa em 01/05/2021.

### OBS.: DIFERENÇAS REFERENTES AO REAJUSTE DO MÊS DE MAIO/2022

As diferenças relativas ao mês de maio/22 poderão ser pagas juntamente com a folha de pagamento salarial de agosto de 2022, até o quinto dia útil de setembro de 2022.

### CLÁUSULAS NEGOCIADAS

**HOME OFFICE:** Equipamentos necessários não integram salário/local de trabalho é a cidade de endereço da empresa/fornecimento de VA e VR enquanto perdurar o home office;

**QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS CONTRATUAIS:** Multa por homologação sem a participação do sindicato profissional;

**ATESTADOS MÉDICOS:** Recebimento por meio eletrônico;

**JORNADA DE TRABALHO:** Empregados em home office ficam dispensados de controle de jornada;

**SISTEMA COMPENSAÇÃO DE HORAS ("BANCO DE HORAS"):** Empresas podem se utilizar de jornadas diárias fixas, pré-determinadas ou variáveis;

**CONVÊNIO MÉDICO HOSPITALAR:** Custeio no formato de mútua;

**VACINAÇÃO COVID 19:** Incentivo para que todos os trabalhadores da categoria busquem a imunização completa perante os órgãos de saúde;

**AFASTAMENTO DECORRENTE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:** Atualização;

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:** Legitimidade do tratamento de dados pessoais dos trabalhadores pelas empresas e sindicatos laborais;

**PPR:** Aferição do absenteísmo na distribuição;

**USO DA PLATAFORMA OPERACIONAL:** Reconhecimento da condição de equipamento de proteção coletiva;

**AUXÍLIO CRECHE:** Para pais;

**CONTRIBUIÇÕES:** Conforme AGE.

**CLÁUSULAS PREEXISTENTES:** Manutenção na renovação da convenção

